

18 ENCAMINHAMENTO

- 18.1** Em conformidade com descrições e informações acima, encaminhe-se ao Gerência Geral de Planejamento e Controle e Treinamento (IC) para decidir sobre o prosseguimento da contratação mediante despacho motivado, nos termos do art. 14, II do Decreto nº 10.024/2019.

Itaguaí, 22 de julho 2021.

Elaborado por:

Autorizado por: